



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 165

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 165

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

DECRETO Nº 2.069, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre remanejamento de veículo para outro setor dá outras providências.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os meios de transporte no setor de Administração;

CONSIDERANDO a aquisição de um novo veículo para a Vigilância em Saúde

CONSIDERANDO que o veículo a ser remanejado não irá desfaltar o outro setor;

CONSIDERANDO que remanejamento de veículos é ato exclusivo da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado do Departamento Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária) para o Departamento Municipal de Administração o veículo Marca: Fiat/STRADA WORKING CD, Placa: FJI 1062, Renavam: 01070159554, Ano/Modelo: 2015/2016, Cor: Branca, Nº Chassi: 9BD57834UG7983222, de propriedade do município.

Parágrafo único – O setor de controle de veículos deverá efetuar o registro do remanejamento do veículo para fins de controle e abastecimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Magda, 09 de Maio de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 102, DE 08 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde do servidor municipal, Silmar dos Santos, portador do RG. n.º 14.561.223, lotado no cargo público de provimento efetivo de Motorista, Ref. "9", Padrão "I", pelo prazo de 07 (sete) dias, nos períodos de: 02-05-2019 à 03-05-2019 e 06-05-2019 à 10-05-2019, conforme Atestados e Laudos de perícia médica, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 08 DE MAIO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 103, DE 09 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Aposentar por idade e tempo de contribuição, a partir de 09 de maio de 2019, a servidora pública municipal Elizete Sampaio Caruso Dourado, portadora do RG. n.º 8.530.253-3 e do CPF n.º 060.046.378-82, lotada no cargo público de Assistente de Ação Social, Referência "11", Padrão "J", de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, a qual fica aposentada, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c.c. artigo 52, da Lei Complementar Municipal nº 91, de 27 de fevereiro de 2019.

Fará jus a Aposentada, a título de proventos, o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 165

Página 3 de 6

equivalente a 100% (cem por cento) de sua última remuneração, do cargo efetivo de Assistente de Ação Social, a serem pagos pelos cofres do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Magda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 09 de Maio de 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 104, DE 09 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retirar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, a partir de 09 de maio de 2019, a servidora pública municipal Elizete Sampaio Caruso Dourado, portador do RG. nº 8.530.253-3, lotada no cargo público de provimento efetivo de Assistente de Ação Social, Referencia “11”, Padrão “J”, por motivo de Aposentadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

MAGDA (SP), 09 de Maio de 2019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 105, DE 09 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal, Amauri Martins Tardioli, portador do RG. nº 26.292.772-X, lotado no cargo público de provimento efetivo de Escriturário,

Ref. “11”, Padrão “D”, para exercer suas funções no Setor de Transito de Magda, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições, especialmente a Portaria nº 59, de 08 de março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 09 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 106, DE 09 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde da servidora municipal, Elena Aparecida Batelo Felix, portadora do RG. n.º 16.397.044, lotada no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. “3, Padrão “H”, pelo prazo de 16 (dezesseis) dias, no período de 29-04-2019 à 14-05-2019, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 09 DE MAIO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 165

Página 4 de 6

Instituto de Previdência Municipal - IPREM

Outros Atos



Instituto de Previdência Municipal de Magda IPREM

Entidade Autárquica Criada pela Lei Complementar Municipal n.º 03, de 13 de Dezembro de 1991

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 63.892.350/0001-20

PORTARIA Nº 019/2019

(“Dispõe sobre o requerimento de aposentadoria por idade e tempo de contribuição solicitada por Elizete Sampaio Caruso Dourado”).

Considerando que a referida Servidora faz jus a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos artigo 52 Lei Complementar Municipal n.º 91, de 27 de Fevereiro de 2019 e parecer do Departamento Jurídico deste Instituto de Previdência Municipal – IPREM;

Considerando ainda que a referida Servidora possui os requisitos exigidos, ou seja, idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos; tempo de dez (10) anos de efetivo exercício no serviço público; tempo mínimo de cinco (05) anos de efetivo exercício no cargo que se dará a aposentadoria, cumprindo, em seu caso, os requisitos necessários;

A Superintendente deste Instituto de Previdência, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Complementar Municipal n.º 91, de 27 de fevereiro de 2019, em seu artigo 43, § 3º, inciso V.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aposentada por idade e tempo de contribuição, a partir de 09 de maio de 2019, a servidora pública municipal, Senhora Elizete Sampaio Caruso Dourado, brasileira, RG nº 8.530.253-3/SSP-SP, CPF nº 060.046.378-82, lotada no cargo público de Assistente de Ação Social,

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone 17 3487 11 37 – CEP 15.310-000 – Magda - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 165

Página 5 de 6



Instituto de Previdência Municipal de Magda IPREM

Entidade Autárquica Criada pela Lei Complementar Municipal n.º 03, de 13 de Dezembro de 1991

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 63.892.350/0001-20

Referência "11", Padrão "J", no qual fica aposentada nos termos do artigo , nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, cc artigo 52 da Lei Complementar Municipal n.º. 91, de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Fará jus a Aposentada a **aposentadoria por idade e tempo de contribuição com seus proventos integrais**, mediante o valor de R\$ 3.485,13 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Magda/SP, 09 de maio de 2019.


Luciana Souza Santos Filhar
Superintendente do IPREM

Registrada e publicada na Secretaria desta Autarquia, na data supra.

MUNICÍPIO DE MAGDA
CNPJ: 45.660.628/0001-51 FONE: 34879020
RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 981 - CENTRO
CEP: 15310-0000 - MAGDA/SP

RECIBO DE PROTOCOLO / PROCESSO

Protocolo: 000000511 / 2019 Data: 09/05/2019 13:56:04

Interessado: IPREM - Instituto de Previdência Municipal

Assunto: PORTARIA

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone 17 3487 11 37 – CEP 15.310-000 – Magda - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 165

Página 6 de 6



Instituto de Previdência Municipal de Magda IPREM

Entidade Autárquica Criada pela Lei Complementar Municipal n.º 03, de 13 de Dezembro de 1991

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 63.892.350/0001-20

PORTARIA N.º 20/2019

(Concede Auxílio Doença ao Servidor Municipal)

LUCIANA SOUZA SANTOS FILHAR, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Magda, IPREM, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder auxílio doença a Servidora Público Municipal Elena Aparecida Batello Felix pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias, iniciando em 29 de abril de 2019 até 14 de maio de 2019, conforme laudo de perícia médica, constante do Processo Administrativo n.º. 14/2019 – IPREM, nos termos do Artigo 57 da Lei Complementar n.º. 91 de 30 de Fevereiro de 2019.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se.

Magda, 09 de maio de 2019.


LUCIANA SOUZA SANTOS FILHAR
Superintendente.

Registrada e publicada na Secretaria desta Autarquia, na data supra.

MUNICÍPIO DE MAGDA
CNPJ: 45.660.628/0001-31 FONE: 34879020
RUA 07 DE SETEMBRO N.º 981 - CENTRO
CEP: 15310-0000 - MAGDA/SP

RECIBO DE PROTOCOLO / PROCESSO

Protocolo: 0000000512 / 2019 Data: 09/05/2019 13:57:14

Interessado: IPREM - Instituto de Previdência Municipal

Assunto: PORTARIA

7 – CEP 15.310-000 – Magda - SP